



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL
PREFEITURA DE ESTRELA
Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS
Fone: 39811000

PROJETO DE LEI Nº 046-01/2017

Altera a Lei Municipal nº 6.844, de 06 de dezembro de 2016 – Lei Orçamentária Anual.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no Orçamento 2017, Lei Municipal nº 6.844, de 06 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), classificados sob a seguinte rubrica orçamentária:

Orgao: 05 SECR MUN EDUCAÇÃO

Unidade: 01 GASTOS ACIMA DOS 25%

12.362.1013.2215 PROGRAMA TRANSP ESCOLAR RURAL ENSINO MEDIO

3.3.9.0.1800000000 Auxílio Financeiro a Estudantes (0001) R\$ 40.000,00

TOTAL R\$ 40.000,00

Art. 2º Servirão de cobertura aos aludidos créditos do art. 1º os recursos oriundos das seguintes reduções orçamentárias:

Orgao: 05 SECR MUN EDUCAÇÃO

Unidade: 01 GASTOS ACIMA DOS 25%

10.306.1011.2023 MANUTENÇÃO DA COZINHA CENTRAL

3.3.3.9.0.3000000000 MATERIAL DE CONSUMO 5019 R\$ 40.000,00

TOTAL R\$ 40.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de março de 2017.

Carlos Rafael Mallmann
Prefeito de Estrela

Jônatas dos Santos

Secretário da Administração e Rec. Humanos

Visto da Contabilidade

Data: ____/____/20__

Visto da Assessoria Jurídica

Data: ____/____/20__



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL
PREFEITURA DE ESTRELA
Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS
Fone: 39811000

Estrela, 31 de março de 2017.

**Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 046-01/2017**

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 046-01/2017, que altera a Lei Municipal nº 6.844, de 06 de dezembro de 2016 – Lei Orçamentária Anual.

O presente encaminhamento tem a finalidade de adaptar o Orçamento vigente em 2017, autorizando a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação para Implantação e Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio.

Deste modo, encaminhamos o presente Projeto de Lei e ficamos no aguardo de seu Parecer.

Atenciosamente,

Carlos Rafael Mallmann
Prefeito de Estrela

Ex.^{mo} Senhor
Ernani Luis de Castro
Presidente da Câmara de Vereadores
ESTRELA/RS